

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 56, de 21/12/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

**“ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI Nº 2369/2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RELATÓRIO:

O Projeto em estudo busca alterar a legislação orçamentária no tocante a possibilidade de suplementação, tendo em vista a necessidade de reforço orçamentário. Cumpre frisar que a iniciativa advém de competência privativa do Poder Executivo. Pois, é determinado à este Poder a elaboração e execução da política orçamentária do Município, demonstrando o Projeto obediência legal e constitucional, conforme rege o inciso IV do artigo 23. No que diz respeito a grafia empregada, podemos verificar que a mesma está coesa e levando de modo claro a mensagem que motiva o procedimento. Assim, demonstrada a substancialidade da matéria e o lastro jurídico, esta relatoria manifesta pela **APROVAÇÃO** do projeto, sem necessidade de complementação por parte do Legislativo.

É o RELATÓRIO.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Zilda de Jesus Ferreira

Orlando Oliveira Silva
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- RELATOR -

Manoel Soto